Plano de Trabalho

1. Dados Cadastrais

Entidade Preponente

CNPJ/MF:
30.482.319/0001-61

Associação/Confederação:
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA

Endereço:
RUA HENRIQUE NOVAES

Cidade/UF:
RIO DE JANEIRO/RJ

CEP:
22281-050

Telefone:
(21) 2579-0650

2. Dados do Convênio

Convênio Solicitado

Título do Projeto/Programa:
1ª REALOCAÇÃO - 4ª DETECÇÃO DE TALENTOS - CENTRO-OESTE

Período de Vigência:
18/09/2026 a 20/10/2026

Tipo:
PROJETO - FUNDO DE INICIAÇÃO E FOMENTO - PARCELA ÚNICA

Termo de Convênio:
551/2026

Número do Processo:
0980/26

Data da Assinatura:
18/09/2026

Categoria:
DETECÇÃO DE TALENTOS

Primeiro Responsável

Nome:
VILMAR SCHINDLER

CPF:
352.671.789-34

Endereço:
PRAÇA ALVIR RIESENBERG 43

CEP:
84600-150

Segundo Responsável

Nome:
RAYMI ARTURO MOREIRA SANTOS FALCON

CPF:
141.748.767-46

Endereço:
RUA HENRIQUE DE NOVAES 190

CEP:
22281-050

Dados Bancários

Banco:
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Agência:	Conta corrente:	Operação:
0206	000579329472-0	1292

Classificação

Classificação	Agência/Conta Corrente
FUNDO DE INICIAÇÃO E FOMENTO - PARCELA ÚNICA	4284 / 577253811-6

Identificação do Objeto:
A 1ª Realocação - 4ª Detecção de Talentos e Classificação Funcional – Centro-Oeste ocorrerá entre os dias 17 e 20 de setembro de 2026, na cidade de Goiânia/GO durante o evento Copa Brasil Prata Goiânia/GO.

Justificativa da Área Técnica:
Conforme necessidade operacional superveniente identificada durante a execução do projeto, surgiu um imprevisto de última hora com o técnico/colaborador inicialmente previsto para participar da atividade, que comunicou sua indisponibilidade para participação da ação. Diante da necessidade de substituição em caráter de urgência e da proximidade da atividade, fez-se necessária a contratação de um profissional terceiro, residente no local de realização da ação. Em razão do caráter urgente da demanda e da necessidade de garantir a continuidade e a adequada execução da atividade, a contratação pontual do profissional local mostrou-se necessária para assegurar o atendimento da respectiva necessidade técnica e operacional, sem prejuízo à programação previamente estabelecida. Dessa forma, considerando a impossibilidade de manutenção do profissional inicialmente previsto e a necessidade de assegurar a realização da atividade dentro do período programado, faz-se necessária a inclusão da natureza de despesa “Pagamento de Serviços de Terceiros – PF e PJ”, originalmente não prevista no planejamento financeiro do projeto. Para viabilizar a referida contratação, os recursos serão realocados da natureza de despesa “Contas de Consumo”, sem acréscimo ou alteração no valor total aprovado para o projeto. Trata-se, portanto, de mera redistribuição interna dos recursos já disponibilizados, realizada com o objetivo de adequar a execução financeira à necessidade operacional identificada. Ressalta-se que a presente alteração não implica aumento do valor global do projeto, tampouco modifica seu objeto, suas metas ou sua finalidade.

Justificativa:
Diante desse contexto, solicitamos a realocação abaixo: DE: CONTAS DE CONSUMO - R$ 3.000,00 PARA: CONTAS DE CONSUMO – R$ 1.200,00 PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF E PJ - TREINADOR C - R$ 600,00 - ENCARGOS – R$ 1.200,00 - R$ 600,00 destinados ao pagamento do serviço de Treinador, conforme valores estabelecidos na Tabela de Valores 2026 da CBTM anexa, os valores se encontram no item 8. REMUNERAÇÃO EM VIAGENS PARA PROFISSIONAIS DO ESPORTE E/OU APOIO,

categoria Treinador “C”. - R$ 1.200,00 destinados aos encargos. Dessa forma, a Confederação vem solicitar a aprovação da realocação no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), mediante a redistribuição de recursos anteriormente previstos na natureza “Contas de Consumo” para a nova natureza “Pagamento de Serviços de Terceiros – PF e PJ”, sem qualquer alteração no valor global aprovado para o projeto, tratando-se exclusivamente de uma redistribuição interna necessária para atender à demanda operacional urgente identificada.

Plano de Trabalho

3. Cronograma de Trabalho

		Indicador Físico
Grupo/Subgrupo	Especificação	Unidade
5	PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF E PJ	PESSOA
8	PASSAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	PASSAGEM
9	HOSPEDAGEM	DIÁRIA
12	PAGAMENTO DE TAXAS	DIVERSOS
13	CONTAS DE CONSUMO	DIVERSOS
22	AJUDA DE CUSTO	DIÁRIA

Plano de Trabalho

4. Plano de Aplicação

5.PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF E PJ						
R	**Especificação**	**Descritivo/Cargo**	**Qtd**	**Diárias /Meses**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
	11.ÁRBITROS, COORDENADORES, STAFFS, TÉCNICOS, FISIOTERAPEUTAS, PREPARADOR FÍSICO, JORNALISTAS, FAXINEIRAS, MÉDICOS E AFINS.	TREINADOR C	1	2.00	R$ 300,00	R$ 600,00
	16.ENCARGOS	ENCARGOS	1	1.00	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00
Total Grupo						**R$ 1.800,00**

8.PASSAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS						
R	Especificação	Descritivo/Cargo	Qtd	Diárias /Meses	Valor Unitário	Valor Total
	1.PASSAGENS AÉREAS	SÃO PAULO / GOIÂNIA	2	1.00	R$ 1.349,45	R$ 2.698,90
	1.PASSAGENS AÉREAS	GOIÂNIA / SÃO PAULO	2	1.00	R$ 1.960,32	R$ 3.920,64
	1.PASSAGENS AÉREAS	BELÉM / GOIÂNIA	1	1.00	R$ 1.594,43	R$ 1.594,43
	1.PASSAGENS AÉREAS	GOIÂNIA / BELÉM	1	1.00	R$ 1.338,33	R$ 1.338,33
	3.TAXA DA AGÊNCIA	TAXA AGENCIA LICITADA	6	1.00	R$ 0,01	R$ 0,06
	4.REMARCAÇÃO	REMARCAÇÃO	1	1.00	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
Total Grupo						**R$ 12.552,36**

9.HOSPEDAGEM						
R	Especificação	Descritivo/Cargo	Qtd	Diárias /Meses	Valor Unitário	Valor Total
	2.TAXA DA AGÊNCIA	TAXA AGENCIA LICITADA	1	1.00	R$ 0,01	R$ 0,01
	5.QUARTO TRIPLO	QUARTO TRIPLO DE 16/09 A 21/09	1	5.00	R$ 326,00	R$ 1.630,00
Total Grupo						**R$ 1.630,01**

12.PAGAMENTO DE TAXAS						
R	Especificação	Descritivo/Cargo	Qtd	Diárias /Meses	Valor Unitário	Valor Total
	1.TAXAS BANCÁRIAS	TAXAS BANCÁRIAS	1	1.00	R$ 567,63	R$ 567,63
Total Grupo						**R$ 567,63**

13.CONTAS DE CONSUMO						
R	Especificação	Descritivo/Cargo	Qtd	Diárias /Meses	Valor Unitário	Valor Total
R	30.CONTAS DE CONSUMO	CONTAS DE CONSUMO	1	1.00	R$ 3.000,00	R$ 0,00
	30.CONTAS DE CONSUMO	CONTAS DE CONSUMO	1	1.00	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00
Total Grupo						**R$ 1.200,00**

22.AJUDA DE CUSTO						
R	Especificação	Descritivo/Cargo	Qtd	Diárias /Meses	Valor Unitário	Valor Total
	1.AJUDA DE CUSTO	COM DESPESA DE ALIMENTAÇÃO - CLASSIFICADOR (Funcionário CLT da CBTM)	1	5.00	R$ 190,00	R$ 950,00
	1.AJUDA DE CUSTO	COM DESPESA DE ALIMENTAÇÃO - TREINADOR (Funcionários CLT da CBTM)	2	5.00	R$ 190,00	R$ 1.900,00
Total Grupo						**R$ 2.850,00**

Total Plano de Trabalho	**R$ 20.600,00**

Plano de Trabalho

5. Cronograma de Desembolso

Grupo	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
8	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 12.552,36	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
9	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.630,01	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
12	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 567,63	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
13	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
22	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.850,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Total	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$20.600,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00

Plano de Trabalho

6.Históricos

6.1 Aditivos/Realocações

Usuário	Descrição
RAYMI ARTURO MOREIRA SANTOS FALCON	Realocação - Adicionado o valor de R$ 900,00 no Sub-Grupo/Descritivo: ENCARGOS - ENCARGOS
RAYMI ARTURO MOREIRA SANTOS FALCON	Realocação - Removido o valor de R$ 900,00 no Sub-Grupo/Descritivo: ÁRBITROS, COORDENADORES, STAFFS, TÉCNICOS, FISIOTERAPEUTAS, PREPARADOR FÍSICO, JORNALISTAS, FAXINEIRAS, MÉDICOS E AFINS. - TREINADOR C
RAYMI ARTURO MOREIRA SANTOS FALCON	Realocação - Adicionado o valor de R$ 1.200,00 no Sub-Grupo/Descritivo: CONTAS DE CONSUMO - CONTAS DE CONSUMO
RAYMI ARTURO MOREIRA SANTOS FALCON	Realocação - Adicionado o valor de R$ 300,00 no Sub-Grupo/Descritivo: ENCARGOS - ENCARGOS
RAYMI ARTURO MOREIRA SANTOS FALCON	Realocação - Adicionado o valor de R$ 1.500,00 no Sub-Grupo/Descritivo: ÁRBITROS, COORDENADORES, STAFFS, TÉCNICOS, FISIOTERAPEUTAS, PREPARADOR FÍSICO, JORNALISTAS, FAXINEIRAS, MÉDICOS E AFINS. - TREINADOR C
RAYMI ARTURO MOREIRA SANTOS FALCON	Realocação - Removido o valor de R$ 3.000,00 no Sub-Grupo/Descritivo: CONTAS DE CONSUMO - CONTAS DE CONSUMO

6.2 Aprovações

- O Departamento Técnico - DITEC do Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB, analisando aquilo que lhe compete, vem por meio deste, informar que é favorável à aprovação técnica para realização do convênio.

- O Departamento de Planejamento e Orçamento - DEPO do Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB, analisando aquilo que lhe compete, vem por meio deste, informar que há saldo orçamentário suficiente para sua execução.

Assinado eletronicamente por DITEC
CPF: 264.743.498-08
Nome: JONAS RODRIGO ALVES PEREIRA FREIRE

Data da assinatura: 18 de setembro de 2026

7.Declaração

- Declaro não ser servidor ou empregado público, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica.
- Declaro cumprir todas exigências presentes no regulamento de descentralização de recursos vigente.
- Declaro que todos os documentos apresentados são autênticos, sendo a entidade responsável pela veracidade das informações.
- Declaro que as fotocópias apresentadas no projeto e as que serão submetidas na prestação de contas são autênticas e correspondem fielmente aos documentos originais, os quais permanecerão arquivados pelo prazo de 10 (dez) anos após a aprovação da prestação de contas.

NA QUALIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE, DECLARO, PARA FINS DE PROVA JUNTO AO COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO, PARA OS EFEITOS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE INEXISTE QUALQUER DÉBITO EM MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O TESOURO NACIONAL OU QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL QUE IMPEÇA O REPASSE DE RECURSOS PARA A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO.

PEDE DEFERIMENTO,

Assinado eletronicamente por
CPF: 352.671.789-34
Nome: VILMAR SCHINDLER
Data da assinatura: 24 de setembro de 2026

Assinado eletronicamente por
CPF: 073.526.850-90
Nome: MIZAEL CONRADO DE OLIVEIRA
Data da assinatura: 30 de setembro de 2026